

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Faculdade de Direito Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Direito** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 003/2024
- b) No item II DA INSCRIÇÃO

Onde se lê: 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial e externo do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) da UFPel estarão abertas no período de 16 de fevereiro a 08 de março 2024, até às 23h59min, por meio do e-mail: **ingressoespecialppgdufpel2024@gmail.com**. O assunto do e-mail deverá ser o nome da (s) disciplina (s) que o candidato pretende cursar.

Leia-se: 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial e externo do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) da UFPel estarão abertas no período de 16 de fevereiro a 13 de março 2024, até às 23h59min, por meio do email: ingressoespecialppgdufpel2024@gmail.com. O assunto do e-mail deverá ser o nome da (s) disciplina (s) que o candidato pretende cursar.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

BRUNO ROTTA ALMEIDA COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

MARCOS BRITTO CORREA PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 06/03/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 06/03/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 08/03/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2545123 e o código CRC 7241D7E9.

Referência: Processo nº 23110.050614/2023-95

SEI nº 2545123